Proj. de Lei n. 2.137/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N° 1.842/2012 De, 28 de Junho De 2.012

Publicado em: 02/07/12.
No D.O.M. nº.: 727

Amauri Ramos de Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Portaria 32/2012

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, A FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE KING FU - FRKF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, Aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno, a Federação Rondoniense de KING FU - FRKF, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n. 06.879.931/0001-98, localizado naAv. Marechal Rondon, nº 406, Centro, no Município Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Junho de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO